



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS.  
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 / Fax: (55) 3234 - 1060  
[gabinete@vilanovadosul.rs.gov.br](mailto:gabinete@vilanovadosul.rs.gov.br)

LEI Nº 1.727, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

*Denomina de Amarante Toledo Dias a travessa  
“sem nome” localizada na Avenida Prim da  
Silveira Neves.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É denominada de **Amarante Toledo Dias**, a travessa “sem nome” localizada na Avenida Prim da Silveira Neves.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul providenciará a identificação do nome.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 10 de setembro de 2020.

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA  
Prefeito Municipal

CLÁUDIA PEREIRA LIBRELOTTO  
Secretária de Administração

Registre-se e publique-se.